



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 127/2019

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento Médico para a realização de Preventivos e Serviço Odontológico, uma vez a cada mês, aos sábados, ou durante a semana no período de 17horas às 21horas, nos PSFs – Programa de Saúde da Família em Guaçuí/ES.”

JUSTIFICATIVA

A vida e a saúde são direitos elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos; razão pela qual merecem especial cuidado.

Esta indicação faz-se necessária, buscando proporcionar aos nossos munícipes que não tem disponibilidade de realizarem o Tratamento Médico Preventivo e os Serviços de Odontologia durante a semana, devido ao horário comercial de trabalho, possam ter direito ao atendimento.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí/ES, 04 de novembro de 2019.



Paulo Henrique Couzi Rosa
- Autor -